



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1  
2  
3  
4  
5

**ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO  
DE 2022**

6 Às treze horas e trinta e nove minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e  
7 dois, realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web  
8 RNP, a tricentésima sexagésima sexta sessão extraordinária do Conselho Universitário da  
9 Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha  
10 Lunardi e com a presença dos conselheiros: Adam Luiz Claudino de Brito, Adelmo  
11 Carvalho da Silva, Adriano Aparecido de Oliveira, Angélica Souza, em substituição a  
12 Allan Gonçalves de Oliveira, Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Bruno Bernardo  
13 de Araújo, Carlos César Breda, Cláudio Cruz Nunes, Cristiane Thais do Amaral Cezosimo  
14 Gomes em substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Denize da Silva Mesquita, Diogo  
15 Henrique Duarte Bezerra, Edson Ferreira Chagas, Eliane Augusto Ndyaié, Eloisa de  
16 Oliveira Lima, Evandro Luiz Dall'Oglio, Gisele Alves Silvente, Gisele Mocchi, Grazielle  
17 Silva Tacanã, Ilce de Oliveira Campos, Ismael de Barros Rocha, Jackson Antonio  
18 Lamounier Camargos Resende, Jean Carlos Dourado de Alcântara, João Bosco Pereira de  
19 Souza Cajueiro, Jorge Perez, Larissa Cavalheiro da Silva, Leandro Denis Battirola, Léia de  
20 Souza Oliveira, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussolini, Maria de Fátima de Carvalho  
21 Ferreira, Maria Fernanda Soares Queiroz Ceron, Marluce Aparecida Souza e Silva,  
22 Martinho da Costa Araújo, Paulo Correa da Costa, Pedro Luis Reis Crotti, Queli Lisiane  
23 Castro Pereira, Ricardo Gonzaga, em substituição a Carlos Eduardo Silva e Souza, Roberto  
24 Boaventura da Silva Sá, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rodrigo Ferreira de Azevedo,  
25 Rogério Lúcio Lima, Rute Cristina Domingos da Palma, Samira Reschetti Marcon, Sheila  
26 Cristina Ferreira Leite, Taís Helena Palhares e Tomires Campos Lopes. Apresentaram-se  
27 justificativa de ausência os conselheiros Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado e  
28 Adriana Aparecida do Vale Kitagawa. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício  
29 cumprimentou os presentes e colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a  
30 exclusão do segundo ponto da pauta, Processo 23108.011667/2021-77, devido à ausência  
31 nos autos do relatório e voto; antecipação dos itens 06 a 10, que dispõem sobre aprovação  
32 de regimentos dos Núcleos de Atividades Acadêmicas, a pedido do conselheiro Leandro  
33 Denis Battirola e inclusão do Processo 23108.054057/2022-40, referente ao relatório da  
34 Comissão de Segurança. Prosseguindo, a Conselheira Queli Lisiane Castro Pereira  
35 apresentou seu relato sobre o Processo n.º 23108.983155/2018-18, requerente, Secretário  
36 de Gestão de Pessoas, dispõe sobre proposta de regulamentação do Programa de Gestão na  
37 Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com a IN 65, de 30 de junho de 2020. No  
38 relato, constante no documento 4820122, a relatora apresentou o seguinte voto: "Ao  
39 considerar: (1). A ausência da emissão das normas complementares previstas no Decreto  
40 11.072 de 17 de maio de 2022; (2). A ausência de manifestação de gestores de unidades  
41 administrativas sobre vantagens e desvantagens e dificuldades para adesão ao PGD; (3)  
42 ausência da análise pelos gestores das unidades, do sistema proposto para  
43 acompanhamento, bem como da implantação deste no âmbito da UFMT, pela STI; (4) a  
44 possibilidade de a UFMT aumentar a qualidade dos seus serviços, reduzir custos e ainda,  
45 trazer benefícios aos seus servidores por meio da adesão ao PGD. Voto: (1) que seja feito  
46 pela Reitoria ou por comissão designada por ela (podendo absorver o próprio GT e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 servidores que possam facilitar a coleta e análise dos dados), um levantamento junto aos  
48 gestores das unidades administrativas até o nível de direção, sobre as vantagens,  
49 desvantagens e necessidades para a adesão ao PGD em suas unidades; (2) que sejam  
50 definidas pela reitoria, duas unidades para a execução de piloto, sendo uma de gestão  
51 superior e outra de gestão intermediária. Esta experiência será acompanhada pelo  
52 Escritório de Projetos e Processos. (3) que os resultados desta experiência sejam  
53 apresentados a este Conselho, para que estabeleça o regulamento e os procedimentos para a  
54 implementação do PGD no âmbito de unidades da UFMT, caso seja identificada a  
55 oportunidade e conveniência.” Seguindo, o conselheiro Diogo Henrique Bezerra  
56 manifestou com relação ao ponto 2 do voto, ponderando que a implantação do projeto  
57 piloto não deve ser em apenas dois setores, sugerindo ampliar o número de unidades para  
58 testar a proposta. A conselheira Léia de Souza Oliveira considerou que o tema não é novo  
59 e que não tem unanimidade no movimento sindical, já existindo proposta para mudar a  
60 norma e buscar segurança para o trabalhador que desenvolver suas atividades nesse  
61 modelo. A conselheira Léia Oliveira também considerou que a comissão que elaborou a  
62 proposta e a SGP não tiveram voz para apresentar a minuta e se sente prejudicada para  
63 decidir sem ouvir a comissão, e também considerou que a proposta da conselheira Queli  
64 Lisiane não é excludente, assim como as mudanças que estão ocorrendo no mundo do  
65 trabalho e compreende que a matéria necessita e merece uma maior discussão e não sabe se  
66 sugere encaminhamento para comissão manifestar ou se pedirá vista. O conselheiro  
67 Martinho de Araújo questionou se o projeto já está implantado em alguns órgãos públicos.  
68 A conselheira Queli Lisiane informou que o Banco Central já realiza o Programa de  
69 Gestão, porém eles possuem sistema que consegue quantificar o desempenho do  
70 trabalhador. O conselheiro Bruno Bernardo de Araújo cumprimentou a relatora Queli  
71 Lisiane pelo brilhante e cuidadoso relato, que leva a refletir com a profundidade que o  
72 tema exige e considera que deve ser uma discussão alongada, considerando que é  
73 necessário ouvir a gestão intermediária antes da decisão definitiva da matéria. O  
74 conselheiro Carlos César Breda considerou a necessidade da matéria ser estudada em  
75 conjunto com a gestão intermediária pelo fato da necessidade de atendimento presencial ao  
76 público. O conselheiro Martinho Araújo verificou que algumas universidades já  
77 implantaram esse modelo de trabalho e pode servir de exemplos para a regulamentação  
78 nesta instituição. A conselheira Marluce Aparecida Souza e Silva considerou que a  
79 presente matéria tem proximidade com a jornada contínua e relatou que solicitou via  
80 processo a autorização do tele trabalho para docentes com doença respiratória e  
81 envelhecidos e a SGP não atendeu porque está aguardando a decisão desse processo e  
82 chamou a atenção para que as exceções não sejam transformadas em regra e sugeriu  
83 retornar o processo a Comissão para ampla discussão nas unidades e com os chefes dos  
84 departamentos. O conselheiro Leandro Battirola parabenizou a relatora pelo relato e  
85 considerou sobre a possibilidade de ampliação do número de unidades para implantação do  
86 projeto piloto, incluindo as unidades do interior porque são unidades diferentes,  
87 considerando que Institutos vinculados aos Campi do interior, não possuem departamentos,  
88 por exemplo. O conselheiro também salientou a importância da aplicação piloto da  
89 proposta para subsidiar a avaliação por parte deste conselho, mostrando de fato os  
90 benefícios e possíveis problemas que podem emergir a partir dessa implantação do modelo  
91 de teletrabalho na UFMT. A seguir, a conselheira Léia de Souza Oliveira solicitou vista ao  
92 processo. Continuando, o conselheiro Edson Ferreira Chagas relatou o Processo nº  
93 23108.074789/2021-31, requerente Glauce Viana e Souza Torres, que dispõe sobre

*ELSA*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



94 proposta de criação do Núcleo de Educação Aberta e a Distância –Nead, vinculado ao  
95 Instituto de Educação, sendo o voto favorável aprovado, por unanimidade,  
96 consubstandiando a Resolução Consuni-UFMT nº 71/2022. A seguir, o conselheiro Ismael  
97 de Barros Rocha relatou o Processo n.º 23108.104911/2021-45, requerente - Diretoria do  
98 Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, CUS, dispõe sobre relatório de  
99 atividades do Núcleo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Mato-grossense -  
100 NEBAM - biênio 2019-2021 e plano de trabalho para o biênio 2021-2023, destacando os  
101 produtos realizados pelo NEBAM no período e votou favorável à aprovação do relatório e  
102 plano de trabalho, sendo aprovado com 34 votos favoráveis e 02 abstenções, de acordo  
103 com a Decisão Consuni-UFMT nº 16/2022. Continuando, a conselheira Eliane Augusto  
104 Ndyaié relatou o Processo nº 23108.080853/2021-57, requerente, Patrícia Rosinke, que  
105 dispõe sobre relatório de atividades e plano de trabalho do Núcleo Interdisciplinar de  
106 Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática – NIPECeM, sendo o voto favorável  
107 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão Consuni-UFMT nº 17/2022. Em  
108 seguida, a conselheira Eliane Augusto Ndyaié também relatou o Processo nº  
109 23108.097349/2021-96, requerente, Patrícia Roninke, que dispõe sobre proposta de  
110 reformulação do regimento do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Ensino de Ciências  
111 e Matemática – NIPECeM, do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais -  
112 ICNHS/CUS, de acordo com a Resolução Consuni-UFMT nº 32/2022, que regulamentou a  
113 Nucleação das Atividades Acadêmicas e considerou que a demanda teve tramitação correta  
114 e o regimento reformulado obteve aprovação em todas as instâncias, dessa forma votou  
115 favorável à aprovação do Regimento, sendo aprovado, por unanimidade, consubstanciando  
116 a Resolução Consuni nº 72/2022. O Processo nº 23108.108918/2021-36 foi retirado da  
117 pauta, considerando que o voto da relatora não foi postado nos autos, no prazo regimental.  
118 Prosseguindo, a conselheira Samira Reschetti Marcon reapresentou seu relato sobre o  
119 Processo nº 23108.058160/2021-88, requerente, Prae, dispõe sobre atualização da  
120 Resolução Consuni nº 09/2008, que aprovou a Política de Assistência Estudantil, tendo em  
121 vista a recomendação da CGU. Também destacou que devido ao pedido de vista do  
122 conselheiro Vinicius Fernandes ao processo, o mesmo retornou a Prae para adequação  
123 quanto a inserção das Políticas de Inclusão Indígena e Inclusão Quilombola na UFMT e  
124 salientou que análise da minuta ora proposta atende às proposições do Fórum Nacional de  
125 Pró-reitores de Assuntos Estudantis, incorporando benefícios e atualizando termos.  
126 Também foram incluídas, na mesma, às populações-alvo mencionadas na diligência do  
127 conselheiro Vinicius Fernandes (população de indígenas e quilombolas), assim como, as  
128 ações desenvolvidas pela PROCEV e considerou a necessidade eminente de atualização da  
129 Resolução CONSUNI nº 09/2008 que trata da Política de Assistência Estudantil que  
130 beneficiará a um grande número de alunos da UFMT e também, visando responder às  
131 recomendações da CGU e votou favorável à aprovação da presente minuta de resolução  
132 para atualização da Resolução Consuni n.º 09, de 21 de agosto de 2008. A conselheira  
133 Lisiane de Jesus agradeceu a conselheira Samira Marcon pelo relato e destacou a  
134 importância da aprovação da matéria, não só para atender a CGU, mas também para  
135 garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Em votação, o voto  
136 favorável a atualização da Resolução que dispõe sobre Política de Assistência Estudantil  
137 foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução Consuni-UFMT nº 74/2022.  
138 Prosseguindo, a conselheira Giseli Alves Silvente apresentou o Processo nº  
139 23108.054057/2022-40, que dispõe sobre a proposta de cronograma de reuniões trabalho  
140 da Comissão composta para apresentar um Plano de Segurança para a UFMT que consta a

*Elsa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



141 proposta de trabalho com a sugestão de elaborar Formulário de levantamento das  
142 ocorrências junto aos Institutos/Faculdade, Levantamento dos contratos em vigência,  
143 Audiência pública por faculdade ou instituto e o calendário de reuniões da Comissão  
144 instituída neste Conselho. A conselheira Marluce Aparecida Souza e Silva acrescentou que  
145 algumas universidades já estudaram sobre a segurança pública e esta Comissão se deteve  
146 na proposta UFG, no sentido de primeiramente conhecer e pensar as ações para serem  
147 apreciadas. Após discussão, a Presidente em exercício colocou em votação a proposta de  
148 trabalho e o calendário de reuniões apresentados pela comissão, sendo aprovados com 40  
149 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a Decisão Consuni-UFMT nº 19/2022.  
150 Continuando, o conselheiro Leandro Battirola leu o relato da conselheira Ilce de Oliveira  
151 Campos sobre o Processo nº 23108.090788/2020-97, requerente, Pró-reitoria do  
152 Campus Universitário do Araguaia (CUA), referente a proposta de Regimento Interno do  
153 Conselho Acadêmico e Administrativo do Campus Universitário do Araguaia. A relatora  
154 Ilce de Oliveira Campos destacou que a matéria foi discutida em todas as instâncias e as  
155 diligências foram atendidas, manifestou favorável à sua aprovação. Em votação, o  
156 Regimento Interno do Consua foi aprovado por unanimidade, de acordo com a Resolução  
157 Consuni-UFMT nº 75/2022. Seguindo, o conselheiro Leandro Battirola apresentou o  
158 relatório do conselheiro Elton Brito Ribeiro relatou o Processo nº 23108.072191/2021-41,  
159 requerente, Chefe do Departamento de Artes - FCA/UFMT, dispõe sobre proposta de  
160 Regimento Interno do Departamento de Artes, da Faculdade de Comunicação e Artes,  
161 constante no documento SEI 4638103, no qual manifestou seu voto favorável à aprovação  
162 da minuta de Regimento Interno do Departamento de Artes da Faculdade de Comunicação  
163 e Artes – UFMT. Em votação, a matéria foi aprovada, por unanimidade, consubstanciando  
164 a Resolução Consuni-UFMT nº 76/2022. A seguir, a Presidente em exercício considerou  
165 sobre a aprovação na sessão ordinária, realizada no período matutino, sobre a competência  
166 da Comissão responsável pela fiscalização do cumprimento das normas constantes na  
167 Resolução Consuni-UFMT nº 56/2022 e solicitou a indicação de dois conselheiros por  
168 categoria para compor a referida comissão, sendo indicados os (as) conselheiros (as) Bruno  
169 Bernardo de Araújo, Marluce Aparecida Souza e Silva, representantes dos docentes,  
170 Benadilson Santa Rita F. dos Santos, Léia de Souza Oliveira, representantes dos servidores  
171 técnicos e Alexia Marques Rodrigues e Grazielle Silva Tacanã, representantes discentes,  
172 conforme Decisão Consuni nº 20/2022. Os demais membros serão solicitados aos setores  
173 que farão parte da comissão, conforme a resolução. Em assuntos gerais, a Presidente em  
174 exercício registrou o reconhecimento da UFMT a todos os Núcleos que foram apreciados  
175 nesta sessão, que demonstraram elevada produção e de qualidade. Nada havendo a ser dito  
176 e nem tratado, às dezesseis horas, a Presidente em exercício encerrou a sessão e agradeceu  
177 a presença de todos, sendo lavrada esta ata por mim Elenir Motta Sanches Arruda,  
178 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e  
179 aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.